



JORNAL OFICIAL

DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Terça-feira, 09 de outubro de 2018

ANO VIII - EDIÇÃO 497

Órgão Oficial do Município

MÊS DO IDOSO

PARTICIPANTES DO “VIVER VALE A PENA” TERÃO MANHÃ DIVERTIDA NESTA QUINTA-FEIRA, DIA 11

A manhã da quinta-feira, dia 11 de outubro, será animada para os participantes do Grupo da Terceira Idade “Viver Vale a Pena”. Como parte da programação do Mês do Idoso, o Fundo Social de Solidariedade, em parceria com a Diretoria de Desenvolvimento Social e Cidadania, tem organizado atividades para entretenimento dos idosos.

Com início marcado para às 9 horas da manhã, no Centro Múltiplo do Idoso, as atividades da manhã divertida serão ministradas pela professora Micheli que falará sobre a importância do lúdico na terceira idade e os valores da alma e, logo em seguida, iniciará com as brincadeiras.

Os idosos farão atividades como a dinâmica do abraço,

competições entre equipes, forró dos bonecos, danças e, para finalizar, será realizada a socialização com um café da manhã, por volta das 11 horas.

Ainda está programado para acontecer um bingo, no dia 18, um passeio no campo, com pescaria e almoço, no dia 22 e um baile de encerramento das atividades, no sábado, dia 27.





EXPEDIENTE

**Prefeitura Municipal de
Santo Antônio de Posse**
Praça Chafia Chaib Baracat,
351 - Vila Esperança
CEP: 13.830 - 000

Telefone
(19) 3896-9000

Site Oficial
www.pmsaposse.sp.gov.br

E-mail
imprensa@pmsaposse.sp.gov.br

Jornalista Responsável
Marcelo Moura - MTB: 51.244/SP



OUIDORIA

As reclamações e sugestões para a prefeitura de Santo Antônio de Posse podem ser feitas por Formulário e/ou WhatsApp através da OUVIDORIA, onde os munícipes terão as respostas oficiais.

Faça suas reclamações ou sugestões através do WhatsApp
(19) 99743 5801.



REDES SOCIAIS



/PMSAPOSSE

ATUALIZAÇÃO DO CARTÃO SUS

O CARTÃO ATUALIZADO FACILITA, MELHORA E AGILIZA O ATENDIMENTO DO USUÁRIO NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE.

Seu cartão está desatualizado? Procure a Secretaria de Saúde, das 8h às 11h30 e das 13h às 15h, munido de RG, CPF e Comprovante de Residência. É necessário cadastrar de um a dois telefones (que não sejam o do dono do cartão SUS).

**A ATUALIZAÇÃO
PRECISA SER
REALIZADA
ANUALMENTE PARA
USUÁRIOS DA REDE
PÚBLICA E PRIVADA!**

MAIS INFORMAÇÕES:
(19) 3896-2955



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Acesse e confira o novo
www.pmsaposse.sp.gov.br

- ⊕ Informação
- ⊕ Conteúdo
- ⊕ Transparência



EDIÇÃO DO MÊS DE OUTUBRO DO CURSO DE SEGURANÇA ALIMENTAR ACONTECE NOS DIAS 23 E 24

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, através da Secretaria de Saúde e em parceria com a Vigilância Sanitária, oferece mais uma edição do curso de Segurança Alimentar nos dias 23 e 24 de outubro, na Câmara Municipal. Na terça-feira, dia 23, o encontro acontecerá das 8h às 12h e na quarta-feira, dia 24, das 13h30 às 16h30.

Este encontro para trocas de informações tem acontecido mensalmente desde o início do ano e é uma oportunidade para aqueles que manipulam alimentos em casa e/ou no ambiente de trabalho, com fins comerciais.

O médico sanitarista e especialista em saúde pública, Dr. Paulo César Madi e a nutricionista da

Prefeitura Municipal, Luani Daniela dos Santos, são os responsáveis por transmitir o conteúdo do curso para os presentes.

As inscrições podem ser feitas no prédio da Secretaria de Saúde, localizado na Rua Santo Antônio, 277, Centro. Para mais informações, basta entrar em contato pelo telefone (19) 3896-2955.

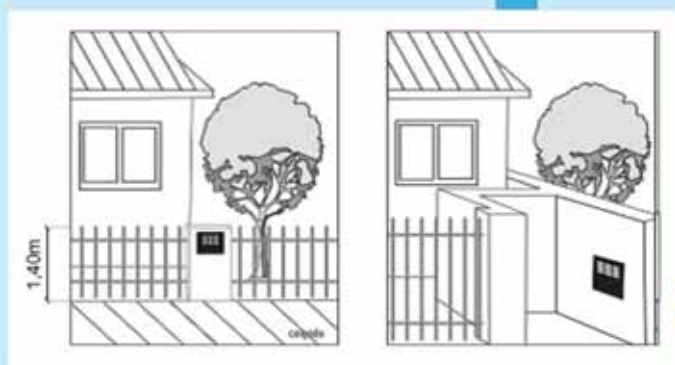


Saiba qual local apropriado para **INSTALAÇÃO DE SEU HIDRÔMETRO**

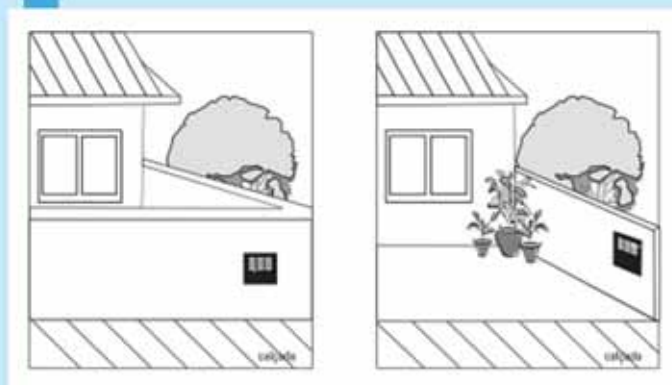
siga as instruções abaixo:



1) Instalação da caixa em terreno ou quando o fechamento da fachada da residência for feito por grade ou similar, em vez de muro: Deverá ser construído um trecho em alvenaria para instalação da caixa, garantindo o livre acesso da D.A.E ao hidrômetro.



2) Instalação Lateral: Para instalação lateral será necessário deixar um recuo no muro ou grade frontal para garantir o acesso ao hidrômetro pela calçada. A largura deste recuo deverá ser no mínimo de 01 (um) metro e ainda permitir a abertura total da tampa.



3) Instalação da caixa em imóvel já existente: Em caso de solicitação de reforma, mudança de ligação de água ou 2º (segunda) ligação de água o solicitante deverá atender às instruções técnicas e normas estabelecidas pela D.A.E, conforme exposto anteriormente.

COLABORE COM O LEITURISTA, DEIXE SEU HIDRÔMETRO EM LOCAL VISÍVEL E FÁCIL ACESSO!

*Para mais informações, entre em contato
pelo número: (19) 3896-9029.*



PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****Decreto nº 3309-- de 08 de outubro de 2018**

Dispõe sobre a Autorização do Poder Executivo, para o Diretoria de água e Esgoto, a fim de proceder a revisão de tarifas de água e esgoto, bem como retificar as inscrições de dívida ativa, dos referidos débitos revistos.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando, a capacidade do poder executivo em exercer sua autotutela prolatando decisões administrativas de anulação de débitos tributários fundamentadas após transcurso de regular processo administrativo, com caráter autoaplicáveis, conforme Parecer prolatado na C.I. Dep. Jur. 13/2017; O Sr. Prefeito Municipal

DECRETA:

Art. 1º. Fica cancelada a dívida ativa inscrita por erro de lançamento e lançamento indevido, conforme processo administrativo abaixo relacionados:

Processo nº 001119/2018- cadastro nº 0099 valor R\$ 289,89

Parágrafo único: O cancelamento de dívida aqui previsto decorre de extinção do crédito com fulcro no art. 3º da Lei Municipal nº 2945 de 26/02/2015, e na Sumula 473 do STF.

Art. 2º. Após o efetivo cancelamento e baixa na dívida descrita no artigo 1º do presente decreto deverá o Departamento de água e Esgoto comunicar o cancelamento nos respectivos autos de execução fiscal, se existentes;

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 08 de outubro de 2018.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR

Prefeito Municipal

JOÃO BAPTISTA LONGHI

Diretor de Administração

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portarias**Portaria nº 8528 de 08 de outubro de 2018**

Dispõe sobre exoneração da servidora Debora Aparecida Ventura, RG nº 45.314.393-3, do cargo de confiança de Agente Financeiro, e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora Debora Aparecida Ventura, RG nº 45.314.393-3, do cargo de confiança de Agente Financeiro, a partir de 01 de outubro de 2018.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 08 de outubro de 2018.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 8529 de 08 de outubro de 2018

Dispõe sobre nomeação de Debora Aparecida Ventura, RG nº 45.314.393-3, para a função de confiança de Assessor Técnico Jurídico, e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora Debora Aparecida Ventura, RG nº 45.314.393-3, para a função de confiança de Assessor Técnico Jurídico, a partir de 02 de outubro de 2018.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 08 de outubro de 2018.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

EXTRATO DE ADITIVO 001/2018

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA.

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO

PRAZO: 22/09/2018 À 22/09/2019

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2018, PROCESSO Nº 96.538/2017 – CONTRATAÇÃO DE PLANOS DE OPERADORA DE PLANOS PRIVADOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA.

SANTO ANTONIO DE POSSE, 21 de setembro de 2018.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

análise e formalização da concessão do benefício pleiteado,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ ao servidor ANTONIO CARLOS FRANZOI, RG n.º 26.546.909-0-SSP/SP, CPF n.º 169.019.378-65, nascido em 12/12/1970.

Art. 2º - A base de cálculo para a aferição do valor dos proventos será a integralidade das 80% maiores contribuições do servidor, que nesta data corresponde a R\$ 1.450,78 (um mil e quatrocentos e cinquenta reais e setenta e oito centavos).

Art. 3º - Os reajustes deverão ocorrer sempre nas mesmas datas e com os mesmos índices aplicados aos aposentados do Regime Geral de Previdência Social – RGPS/INSS..

Art. 4º - Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

I – PIS – Programa de Integração Social;

II – PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;

III – FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de outubro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Santo Antônio de Posse, 08 de outubro de 2018.

RONALDO CARLOS DE SOUZA

DIRETOR PRESIDENTE

Instituto de Previdência Municipal de Santo Antônio de Posse – IPREM POSSE

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 025/2018

“Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Invalidez ao Servidor ANTONIO CARLOS FRANZOI”.

RONALDO CARLOS DE SOUZA, Diretor Presidente do INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE – IPREM POSSE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Sr. ANTONIO CARLOS FRANZOI implementou todos os requisitos para a concessão do benefício de aposentadoria por INVALIDEZ, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal/88, e no artigo 12 da Lei Municipal n.º 2.358/2008.

CONSIDERANDO que os documentos apresentados nos autos do processo administrativo n.º 026/2018, são os necessários para

O DAE tem intensificado a averiguação nas ligações irregulares de água no município nos últimos meses. Constatada a irregularidade, registra-se o boletim de ocorrência enquadrado nos artigos 155 a 183.

Além de ser ilegal, quem faz ligação clandestina prejudica a qualidade e o fornecimento de água de toda a população.



DENUNCIE

☎ 19 3896.9017
☎ 19 99743.5801